

Comunicação visual

As placas de identificação nas áreas comuns do Fórum devem obedecer a padrão estabelecido pela Administração Superior, de acordo com o novo logotipo do PJERJ, determinado por meio da RESOLUÇÃO TJ/ OE/ RJ nº 47/2013, que dispõe sobre a Marca do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como do AVISO 585/2006.

Para solicitar as placas de proibido fumar e de utilização de sanitários, a Direção deve entrar em contato com a DIAFO, através do e-mail diafo@tjrj.jus.br ou pelos telefones (21) 3133-7663/7664/7670.

As demais placas podem ser solicitadas ao SEGRA, por meio do formulário FRM-DGLOG 012-01, enviado para o e-mail segra@tjrj.jus.br ou pelo do telefone (21) 2718-9733.

Vale esclarecer que nos espaços públicos, dentre eles os Gabinetes de Juízes e Desembargadores, as salas de audiências ou de sessão, cartórios ou secretarias, é vedado o uso de objetos pessoais com expressão religiosa, político-partidária ou que atinjam negativamente instituições públicas ou privadas, de acordo com a Resolução TJ/OE/RJ nº 42 – Art. 1º e 2º.

